



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE VEREADOR NILO
SANT'ANA DO LIVRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a construção de paradas de transporte coletivo a instalação de bancos e lixeiras em praças e parques no município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecido à instalação e construção de paradas de transporte coletivo, bancos e lixeiras, através de convênio com a iniciativa privada, nas praças e parques do Município de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º Serão instalados nas vias públicas, nas praças e parques já existentes no município conforme espaço físico, bem como os novos projetos a serem construídos.

Art. 3º Poderão ser instaladas lixeiras em vias públicas de acordo com a necessidade do executivo municipal.

Parágrafo Único: Todas as lixeiras, bancos e paradas de transporte coletivo deverão seguir um padrão a ser idealizado pelo executivo municipal.

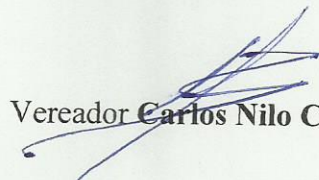
Art. 4º As construções de paradas e instalações de bancos e lixeiras serão regulamentadas pelo executivo municipal, podendo o município fazer parcerias com iniciativa privada ou de ensino superior, desde que, não sejam cobradas taxas ou mensalidades.

Art. 5º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios ou termos de cooperação com empresas, comércio e a indústria para participarem da implantação e manutenção das paradas de ônibus e bancos.

Art. 6º As despesas decorrentes para execução da presente lei correrão por conta de convênios ou parcerias com a iniciativa privada, que construirão as paradas do transporte coletivo e as compras de bancos e lixeiras para as praças e parques. E em contrapartida terão o direito de explorar sua publicidade no local, por até 3 anos.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **Carlos Nilo Coelho Pintos**



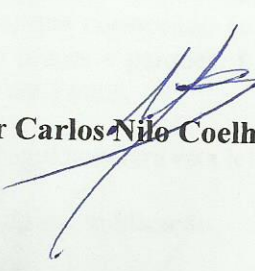
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE VEREADOR NILO

JUSTIFICATIVA

A justificativa se dá pelo fato das pessoas terem o direito a momentos de dignidade tanto em seus momentos de lazer nas praças e parques, quanto nos momentos de necessidade frente à espera do transporte coletivo.

Com o intuito de não gerar custos para o município de Sant'Ana do Livramento e de não sermos omissos quanto a necessidade de incentivar a população a momentos de lazer em nossas praças e parques, bem como terem onde esperar o transporte coletivo de uma maneira mais apropriada é que venho, através deste projeto, propor ações concretas por parte do Poder Público em conjunto com a iniciativa privada, de instalar nas praças e parques a construção de paradas de transporte coletivo, a instalação de bancos e lixeiras em praças e parques. Contando com entendimento dos nobres colegas quanto à necessidade de proporcionar a nossa população momentos de lazer e espera com mais dignidade.

Câmara de Vereadores, 16 de Maio de 2016.


Vereador **Carlos Nilo Coelho Pintos**